# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Ratificação | 2 |
| Extrato | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Igarapava**
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

**Câmara Municipal de Igarapava**
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

**Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava




## PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

## Licitações e Contratos

## Ratificação

**T E R M O D E R A T I F I C A Ç Ã O**
**Dispensa de Licitação nº 03/2021 Processo Administrativo n° 012/2021**

No uso de minhas atribuições, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, com respaldo na orientação exposta no parecer jurídico, que manifestou favoravelmente à contratação e demais documentos acostados aos autos, inclusive existência de dotação orçamentária, cujo objetivo é a contratação de empresa para adotar medidas de segurança para guarda das vacinas e armazenamento no Posto Central de Igarapava – Centro de Especialidades médicas, durante o período de 06 (seis) meses, em atendimento ao Departamento Saúde.

Informo, ainda, que conforme proposta apresentada e aprovada, a contratação será pelo valor total de R$ 5.630,00 (cinco mil, seiscentos e trinta reais) a serem pagos, mensalmente, em valores iguais. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da documentação fiscal. O contrato tem vigência prevista para 06 (seis) meses contados da assinatura do mesmo, conforme proposta de preço da SÉRGIO E MATHEUS MATERIAIS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS LTDA – ME, devendo ser atestado pelo fiscal do contrato.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO à Comissão Permanente de Licitação que proceda a devida publicação da presente ratificação na imprensa oficial do município, para que produza os efeitos legais.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Lavre-se o Termo de Contrato.

Igarapava/SP, em 03 de fevereiro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

**Extrato**

## EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 071/2019

| CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA | |
|---|---|
| **OBJETO** | Contratação do saldo remanescente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020, referente a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica compreendendo, mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, assim como assistência de socorro mecânico (guincho) e o FORNECIMENTO DE PEÇAS genuínas, originais ou paralelas (subentende-se as paralelas, de 1ª linha que apresentem garantia de, no mínimo, 06 (seis) meses), independente de marca e categoria, para atendimento da frota de veículos leves utilitários e motocicletas, considerados até 5.000,00Kg, sendo de maior desconto para as peças e menor preço/hora trabalhada, para os serviços de manutenção. |
| **DEPARTAMENTO REQUISITANTE** | Departamento de Manutenção e Serviços Públicos |
| **PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO** | 06 (seis) meses, com início a partir da data de 15/01/2021, com vigência até 14/07/2021 |
| **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO** | 15/01/2021 |
| **RECURSOS FINANCEIROS** | 02 04 01 10 301 0150 2288 0000 – 3 3 90 30 00 – Material de Consumo<br>02 03 01 04 122 0046 2297 0000 – 3 3 90 30 00 – Material de Consumo<br>02 04 01 10 301 0150 2025 0000 – 3 3 90 30 00 – Material de Consumo<br>02 05 01 08 244 0120 2038 0000 – 3 3 90 30 00 – Material de Consumo<br>02 02 05 04 122 0066 2287 0000 – 3 3 90 30 00 – Material de Consumo<br>02 05 04 08 241 0095 2037 0000 – 3 3 90 30 00 – Material de Consumo<br>02 06 05 12 361 0210 2190 0000 – 3 3 90 30 00 – Material de Consumo<br>02 06 03 12 365 0210 2290 0000 – 3 3 90 30 00 – Material de Consumo<br>02 08 01 15 451 0280 2028 0000 – 3 3 90 30 00 – Material de Consumo<br>02 06 05 12 361 0210 2190 0000 – 3 3 90 30 00 – Material de Consumo<br>02 06 06 12 361 0210 2230 0000 – 3 3 90 30 00 – Material de Consumo<br>02 04 01 10 301 0150 2288 0000 – 3 3 90 39 00 – Outros Serv. de Terceiros PJ<br>02 03 01 04 122 0046 2297 0000 – 3 3 90 39 00 – Outros Serv. de Terceiros PJ<br>02 04 01 10 301 0150 2025 0000 – 3 3 90 39 00 – Outros Serv. de Terceiros PJ<br>02 05 01 08 244 0120 2038 0000 – 3 3 90 39 00 – Outros Serv. de Terceiros PJ<br>02 02 05 04 122 0066 2287 0000 – 3 3 90 39 00 – Outros Serv. de Terceiros PJ<br>02 05 04 08 241 0095 2037 0000 – 3 3 90 39 00 – Outros Serv. de Terceiros PJ<br>02 06 05 12 361 0210 2190 0000 – 3 3 90 39 00 – Outros Serv. de Terceiros PJ<br>02 06 03 12 365 0210 2290 0000 – 3 3 90 30 00 – Outros Serv. de Terceiros PJ<br>02 08 01 15 451 0280 2028 0000 – 3 3 90 30 00 – Outros Serv. de Terceiros PJ<br>02 06 05 12 361 0210 2190 0000 – 3 3 90 30 00 – Outros Serv. de Terceiros PJ<br>02 06 06 12 361 0210 2230 0000 – 3 3 90 30 00 – Outros Serv. de Terceiros PJ<br>Fonte de Recurso: Próprios |
| **CONTRATADA – RODE MAIS CAR CENTER EIRELI – ME** | |
| **NUMERO DO CONTRATO** | 04/2021 |
| **VALOR DO CONTRATO** | R$ 295.289,57 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) |

## EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 90/2020

| CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA | |
|---|---|
| **OBJETO** | Centralização da prestação de serviços bancários de pagamentos dos salários dos servidores/funcionários da **Prefeitura do Município de Igarapava/SP, mediante crédito a ser efetuado em conta do mesmo,** pelo prazo de **60 (sessenta) meses**. |
| **DEPARTAMENTO REQUISITANTE** | Departamento Municipal de Planejamento e Metas. |
| **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** | 02/12/2020 |
| **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** | 60 (sessenta) meses, contados a partir de 30/12/2020. |
| **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO** | 04/12/2020 |
| **CONTRATADA – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO BRADESCO S.A.** | |
| **NUMERO DO CONTRATO** | Nº 197/2020 |
| **VALOR DO CONTRATO** | Crédito de R$ 1.271.411,80 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e onze reais e oitenta centavos), correspondente a 73% (setenta e três por cento), da proposta final. |

| CONTRATANTE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA | |
|---|---|
| **OBJETO** | Centralização da prestação de serviços bancários de pagamentos dos salários dos servidores/funcionários ativos e inativos e pensionistas do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP, mediante crédito a ser efetuado em contas dos mesmos,** pelo prazo de **60 (sessenta) meses**. |
| **DEPARTAMENTO REQUISITANTE** | Departamento Municipal de Planejamento e Metas. |
| **DATA DA HOMOLOGAÇÃO** | 02/12/2020 |
| **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** | 60 (sessenta) meses, contados a partir de 30/12/2020. |
| **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO** | 11/12/2020 |
| **CONTRATADA – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO BRADESCO S.A.** | |
| **NUMERO DO CONTRATO** | Nº 198/2020 |
| **VALOR DO CONTRATO** | Crédito de R$ 470.248,20 (quatrocentos e setenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), correspondente a 27% (vinte e sete por cento), da proposta final. |